

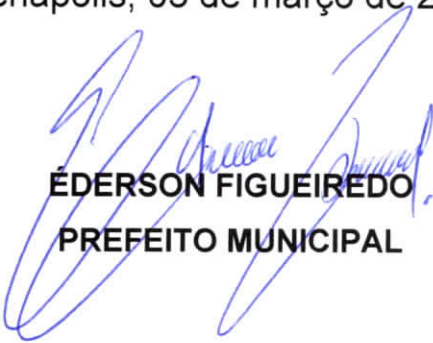


DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que o item 12- será enviado só no último ano de mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Arenápolis, 03 de março de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL